



# Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico

## LEI N.º 011 DE 08 DE ABRIL DE 1997.

( Projeto de Lei do Vereador OSVALDO FERREIRA ).

Autógrafo n.º 12/97

“Dá denominação a logradouro que especifica.”

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

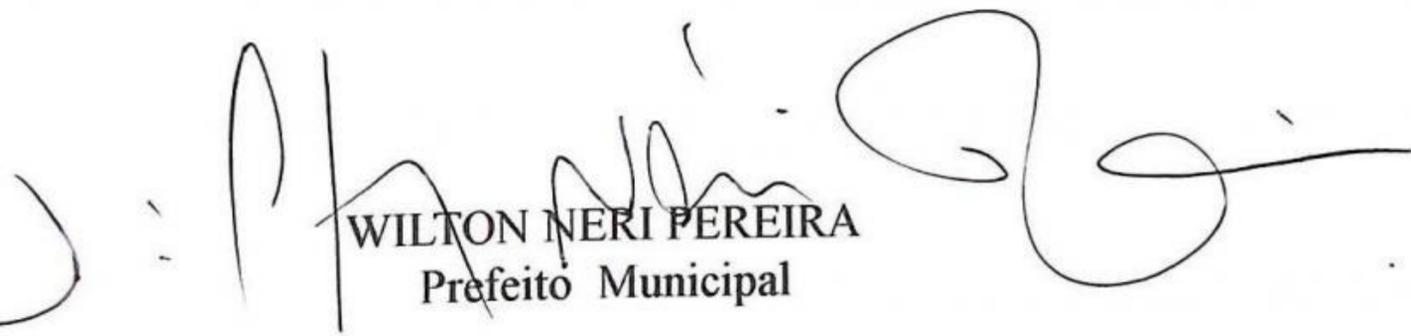
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Passa a denominar-se CAMPO MUNICIPAL NORIVAL NUNES DE OLIVEIRA, o logradouro municipal, situado no Distrito de Rancho Grande, destinado à prática esportiva de Futebol.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 08 DE ABRIL DE 1997.

  
 WILTON NERI PEREIRA  
 Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 08/04/97.

  
 CLÁUDIA LÚCIA CHEMINAND RODRIGUES MARANGÃO  
 Oficial de Gabinete